



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



1º ADITIVO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS.

Pelo presente aditivo contratual celebrado entre o **Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Senador Salgado Filho n.º 235, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 92.460.914/0001-53 representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Cacequi/RS, **Exmo. Senhor Taiguara Eduardo Haar**, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro **Expertise Soluções Financeiras Ltda**, sito na Rua MARECHAL DEODORO n.º 1016, Centro, SANTA CRUZ DO SUL/RS inscrito no Ministério da Fazenda sob o n.º 07.044.304/0001-08.

As partes contratantes, devidamente qualificadas no contrato de prestação de serviços 03/2020, informam que o prazo de locação pelo período de 12 meses expirou na data de 08/06/2021 assim prorrogam o contrato de acordo, e estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento contratual terá validade de 12(doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Câmara de Vereadores e com a anuência da contratada, nos termos do Art.57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Cacequi, 08 de junho de 2021.

Taiguara Eduardo Haar

Taiguara Eduardo Haar
Presidente
CONTRATANTE

[Signature]
Expertise Soluções Financeiras Ltda
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *Fernando Silva*

2. *Pauline Kommer*